



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA

Termo de Referência (TR)

1. Do Objeto

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o pagamento/ressarcimento à empresa contratada **NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA.** referente ao valor pago a título de multa de trânsito ocorrida com o veículo locado por esta Administração Pública Municipal.

2. Detalhamento da Despesa

- **Empresa Beneficiária/Credora:** Nogueira e Nogueira Junior Ltda.
- **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana
- **Veículo:** Chevrolet Onix
- **Placa:** FUL-5E63
- **Auto de Infração de Trânsito (AIT):** A430144598
- **Valor Total a Ressarcir:** R\$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos)
- **Data de Vencimento da Fatura/Boleto:** 15/10/2026

3. Justificativa da Despesa

3.1. Durante a vigência do contrato de locação de veículos operados pela Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, o veículo Chevrolet Onix (Placa FUL-5E63) incorreu em infração de trânsito formalizada sob o AIT nº A430144598.

3.2. Nos termos das cláusulas do contrato de locação e da praxe administrativa, o órgão autuador encaminha a notificação e o respectivo boleto de cobrança de infração diretamente ao proprietário do veículo (locadora), que efetua a quitação original para manter a regularidade do bem e do licenciamento.

3.3. O ressarcimento do valor de R\$ 104,12 à empresa locadora faz-se estritamente necessário para cumprir com as obrigações contratuais assumidas pelo Município, evitando a incidência de juros, mora e eventual descumprimento contratual.

4. Requisitos e Condições do Pagamento

4.1. O ressarcimento fica condicionado à apresentação, por parte da locadora, dos seguintes documentos comprobatórios:

- Fatura/Nota de Débito discriminada indicando a placa do veículo (FUL-5E63), número do AIT (A430144598) e data de vencimento (15/10/2026).
- Cópia do Auto de Infração de Trânsito ou Notificação de Imposição de Penalidade.
- Comprovante de quitação do AIT efetuado pela empresa locadora junto ao órgão de trânsito competente.
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA

5. Prazo e Forma de Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária/transferência para a conta de titularidade da empresa Nogueira e Nogueira Junior Ltda. 56.2. A liquidação e o pagamento deverão ocorrer improrrogavelmente até o dia **15/10/2026**, mediante aprovação prévia e ateste da documentação fiscal/financeira pela fiscalização ou gestão do contrato.

6. Adequação Orçamentária

6.1. As despesas decorrentes deste ressarcimento correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, alocados na dotação específica destinada à manutenção e gestão de frotas/locação de veículos.

Araraquara, 05 de OUTUBRO de 2026

Geraldo José Sena
Guarda Civil Municipal

André Ricardo dos Santos
Subsecretário de Segurança